



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 29 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 13.881/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 24.382.189,92 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE JANEIRO DE 2021.
AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.881/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	336045	538	12.000.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.692.0148.7777	339045	538	4.600.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	449.228,09	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	2.499.252,67	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	227	4.203.730,31	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	139	200.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	114	429.978,85	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	138	-	449.228,09
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	1.499.252,67
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4053	339030	207	-	1.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	114	-	429.978,85
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	227	-	2.277.790,25
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	139	-	200.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	227	-	1.925.940,06
SUPERÁVIT				538	-	16.600.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					24.382.189,92	24.382.189,92

NOTA:
FONTE 538 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E REDUÇÃO E PETRÓLEO
FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS